



*Acordo Quadro: Execução de Empreitadas de Obras Públicas em infraestruturas do Município do Porto –
Lote n.º 9*

NOTIFICAÇÃO/CONTRATO OPTATIVO

Exm.ºs Senhores
Reabilitarco, S.A.
Tâmega Park – Edifício Venus – Fração CH
4600-758 Amarante

N/Ref.: CE-CPA-1397-2019
N.º de Compromisso: 20190000620

Assunto: Acordo Quadro para a Execução de Empreitadas de Obras Públicas em Infraestruturas do Município do Porto – Lote n.º 9 – Notificação/Contrato Optativo

Porto, 12 de fevereiro de 2019

Exmos. Senhores,

Primeira: A **CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM**, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa colectiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada pelo Vice Presidente do Conselho Administração, Barbosa Pinto, Dr., com poderes para obrigar, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do acordo quadro identificado em epígrafe e do artigo 77.º do *Código dos Contratos Públicos*, cumprindo o disposto no artigo 19.º do caderno de encargos,

vem adjudicar a Reabilitarco, S.A.

Segundo: **Reabilitarco, S.A**, sociedade anónima, com o capital social realizado de € 150.000,00 (cento cinquenta mil euros) pessoa coletiva n.º 509288936, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o mesmo número, com sede no Tâmega Park – Edifício Venus, Fração CH, 4600-758 Amarante, neste ato representado pelo Senhor Manuel António Barbosa Vieira, com poderes para obrigar, nos termos e condições previstas naquele instrumento jurídico e nos demais documentos que integram o seu âmbito, a empreitada a seguir indicada:



- 1.- **Identificação da empreitada:** ““Obras de Beneficiação Interior em Habitações Municipais Devolutas no Bairro Fonte da Moura; 4 - 118 – 52; Bairro Fonte da Moura; 7 - 313 – 52; Bairro Fonte da Moura; 8 - 300 – 11; Bairro Fonte da Moura; 26 - 20 – 42 e Conj. Hab. Parceria Antunes; Largo da Maternidade - 4 – RCE, (HD.001.2019.16)””;
- 2.- **Decisão de contratar:** Decisão do Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, de 6 de fevereiro de 2019;
- 3.- **Classificação orçamental da dotação da despesa inerente à presente contratação:** Habitação Social;
- 4.- **Preço contratual:** 43.529,95€ (quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos), por aplicação dos preços unitários oferecidos pelo adjudicatário para os trabalhos a executar e identificados no âmbito da empreitada adjudicada, traduzida na lista de preços unitário do **Anexo I** ao acordo quadro;
- 5.- **Condições de pagamento:** As previstas no caderno de encargos;
- 6.- **Prazo de execução:** 50 dias;
- 7.- **Caracterização da obra:** Obras públicas de reabilitação no interior de habitações municipais devolutas;
- 8.- **Caução:** O dono obra procederá à retenção de 10% do valor de todos os pagamentos a efectuar a título de caução, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;
- 9.- **Entrada em vigor:** No dia útil subsequente à apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em prazo nunca superior a 3 dias a contar da presente notificação, sob pena de caducidade da adjudicação identificada, nos termos do disposto nos artigos 86.º, 87.º e 91.º todos do *Código dos Contratos Públicos*.

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme o presente instrumento contratual, feito em duplicado, a devolver à entidade adjudicante devidamente assinado pelos legais representantes de V.s Ex.ªs, ficando um exemplar em poder de cada um dos outorgantes.

Pela CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

*O Vice-Presidente do Conselho de Administração,
(No uso de competências delegadas)*

(Barbosa Pinto, Dr.)

Pela Reabilitarco, S.A.

(Manuel António Barbosa Vieira)

